

EDITAL 018/2018

PROCESSO SELETIVO 2019 - SELEÇÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC.

O Reitor do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a abertura do Edital do **Processo Seletivo 2019, ingresso no período letivo 2019.1**, para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI), modalidade presencial, nas condições a seguir descritas:

A realização da inscrição no processo seletivo implica na aceitação de todas as normas e procedimentos aqui descritos.

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de pós-graduação *lato sensu* do Centro Universitário SENAI CIMATEC está regulamentado pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos interessados e que tenham concluído o ensino superior.

2. FORMA DE INGRESSO

2.1. Poderá ingressar no Centro Universitário SENAI CIMATEC o candidato classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, após aplicados os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

2.2. Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos do Centro Universitário fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

3. CURSOS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS

3.1. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* – especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) - oferecidos na modalidade presencial, os dias/turnos, as vagas, carga horária, e local de funcionamento estão relacionados a seguir:

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas
ESPECIALIZAÇÃO			
Automação, Controle e Robótica	Quinta-feira, sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	450h	30
Biotecnologia e Microbiologia	Quinta-feira, sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	450h	40
Data Science & Analytics	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira (noturno)	450h	30
Design de Produtos	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira (16:30h-22:30h)	450h	30
Energias Renováveis	Quinta-feira, sexta-feira (noite), sábado (manhã)	450h	40
Engenharia Automotiva	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira (noturno)	450h	25
Engenharia de Confiabilidade	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira (noturno)	450h	40
Engenharia de Segurança no Trabalho	Segunda-feira à sexta-feira (noite)	774h	50
Engenharia de Soldagem	Quinta-feira, sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	450h	30
Gestão Integrada - QSMS	Quinta-feira, sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	450h	30
Monitoramento e Modelagem Ambiental	Quinta-feira, sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	450h	30
Tecnologia e Gerenciamento de Obras	Quinta-feira, sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	450h	40
MBA (Master Business Administration)			
MBA em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica	Quinta, Sexta (noturno) e sábado (manhã)	450h	40
MBA Executivo em Gestão de Projetos	Uma semana por mês (noturno)	450h	50
MBA em Liderança Colaborativa e Habilidades Gerenciais	Uma semana por mês (noturno)	450h	50
MBA em Gestão da Manutenção	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira (noturno)	450h	40
MBA Executivo em Logística e Gestão da Produção	Uma semana por mês (noturno)	450h	50
MBA em Lean Manufacturing	Uma semana por mês (noturno)	450h	50
MBI (Master Business Innovation)			
MBI BIM	Quinta-feira, sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	650h	40
MBI em Manufatura Avançada	Quinta-feira, Sexta-feira (noite) e Sábado (manhã)	450h	30

Local de funcionamento dos cursos: Avenida Orlando Gomes, 1845, Piatã, Salvador, Bahia.

3.2. Informações comuns aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

3.2.1. O Centro Universitário SENAI CIMATEC desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se ao direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.

3.2.2. Quando o número de matriculados em determinado curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas determinadas no **item 3.1.**, fica a critério do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** ofertar ou não o curso.

3.2.3. Caso o curso não seja ofertado, conforme **item 3.2.2.**, o candidato aprovado tem a opção de matricular-se em outro curso que possua disponibilidade de vagas, desde que atenda aos requisitos de entrada.

4. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.1.1. A inscrição deve ser realizada no site www.poscimatec.com.br, até às 20h do último dia de inscrições.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3. As datas e etapas do processo seletivo estão relacionadas na tabela abaixo. Fica a critério da instituição, prorrogar o término do período de inscrição, caso não atinja o quantitativo mínimo de alunos que viabilize o início do curso. Nestes casos, as demais etapas também serão ajustadas, sendo o novo cronograma divulgado no site da instituição.

Etapas	Período
Período de Inscrições	18/02 a 30/03/2019
Análise Curricular, Entrevistas e Informe de Aprovação aos Candidatos	22/02 a 05/04/2019
Período de Matrícula	25/02 a 10/04/2019
Início Aulas	22/04/2019

4.4. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo envolverá:

5.1.1. Análise Curricular: verificação da formação e experiências de carreira.

5.1.2. Entrevista: As entrevistas serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e visam garantir a aderência do perfil e os objetivos do aluno ao curso pretendido, além de subsidiar a avaliação dos candidatos. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios de aprovação descritos no item **7.1**.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

7. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação nos critérios de aprovação abaixo:

Item	Pontuação	Peso
Aderência da Formação ao Curso	0 - 10	4
Experiência na área de atuação do curso	0 - 10	3
Aplicabilidade do curso na atividade que o candidato desenvolve	0 - 10	3

7.2. O critério de desempate será por ordem crescente de inscrição entre os candidatos empatados.

7.3. O resultado do processo seletivo será publicado no site www.poscimatec.com.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Será convocado para matrícula o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

8.2. O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no item **4.3** deste Edital.

8.3. Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato (s), novos candidatos classificados no curso poderão ser convocados, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.

8.4. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.

8.5. A matrícula será realizada na **Central de Matrícula do Centro Universitário SENAI CIMATEC** (Av. Orlando Gomes, 1845, Piatã, Salvador - Ba), no horário de 08h às 20h, de segunda-feira à sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

8.6. Para efetivação da matrícula os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (cópia e original sem rasuras/emendas)
- b) Histórico acadêmico (cópia e original sem rasuras/emendas)
- a) Carteira de Identidade (cópia e original sem rasuras/emendas)
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) 01 (uma) foto, 3x4, recente
- e) Comprovante de residência emitido há no máximo três meses
- f) Procuração com firma reconhecida (se o candidato for representado por procurador)
- g) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela instituição devidamente preenchido e assinado pelo candidato e ou responsável legal.

Nota 1: caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior na qual tenha concluído a graduação, condicionado a entrega posterior em período estabelecido pelo SENAI CIMATEC.

Nota 2: caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Este edital terá vigência até **30 de novembro de 2019**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

10.2. Serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei.

10.3. As informações sobre o **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos do **Centro Universitário** e no site www.senaicimatec.com.br.

10.4. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.

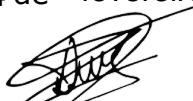
10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação *Lato Sensu* do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

10.6. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

- Central de Atendimento do Centro Universitário SENAI CIMATEC: (71) 3534-8090 (informações sobre os Cursos, Mensalidades, Funcionamento, etc).

Salvador, 14 de fevereiro de 2019 .



LEONE PETER CORREIA DA SILVA ANDRADE
REITOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC